

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017.
(Do Sr. Hildo Rocha)**

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 164/2015, que “altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para determinar a destinação à educação dos recursos públicos recuperados em decorrência de casos de corrupção”

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 164 de 2015, que “altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para determinar a destinação à educação dos recursos públicos recuperados em decorrência de casos de corrupção”.

Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes senhores:

- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante do Tribunal de Contas da União;
- Representante do Tesouro Nacional;
- Representante da Receita Federal do Brasil;
- Representante do Ministério de Minas e Energia

Justificação

Na condição de relator do Projeto de Lei 164, de 2015, que ‘altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para determinar a destinação à educação dos recursos públicos recuperados em decorrência de casos de corrupção’, considero importante aprofundar o debate, com o objetivo de realizarmos uma abordagem mais ampla para explorá-lo de modo mais profundo.

Na verdade, se a regulação da matéria fosse tarefa simples, a destinação dos recursos em situações como estas assinaladas nas duas proposições já teria sido feita na Lei 8429, de 2 de junho de 1992, que trata justamente das sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

Estamos, pois, diante de um tema complexo sujeito a restrições de natureza constitucional ou legal para que o produto de sua arrecadação se vincule ao financiamento de determinada despesa ou órgão.

Dessa forma, considero necessária a realização de Audiência Pública, oportunidade na qual seriam ouvidos especialistas com atuação na área. Peço, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em 27 de abril de 2017.

HILDO ROCHA
DEPUTADO FEDERAL
(PMDB/MA)